ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 29/02/12.
RETIRADO em: 27/03/12.

PORTARIA Nº. 461, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede férias complementares a servidora Leticia Gabriela Novaski, Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que a servidora titular do cargo de Auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativo ao período de 30 de junho de 2010 a 29 de junho de 2011;

- que a servidora foi convocada para reassumir suas funções, conforme a portaria n° 455/2012, interrompendo assim o gozo de férias concedido correspondente ao período acima mencionado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o complemento de 14 (quatorze) dias de férias à servidora **Leticia Gabriela Novaski**, a ser gozada no período 01 a 14 de março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 29 de fevereiro de 2012.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Jorge Luiz da Silva
Secretário